



IND 1142/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
11 03 15
m

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, adoção das medidas necessárias à realização de campanhas educativas sobre as consequências do uso abusivo de água e métodos de conservação e uso racional de água.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, adoção das medidas necessárias a realização de campanhas educativas sobre as consequências do uso abusivo de água e métodos de conservação e uso racional de água.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa sugerir ao Governador do Distrito Federal a realização de campanhas educativas sobre as consequências do uso abusivo, métodos de conservação e uso racional de água, além da abordagem do tema em salas de aula e palestras dirigidas aos servidores públicos.

As medidas são necessárias tendo em vista que o Distrito Federal está no limite de viver uma crise de abastecimento em razão da baixa oferta de água e alto consumo per capita. A disponibilidade hídrica local é considerada uma das mais baixas do país: 1,7 milhão de litros por ano por habitante. A realização de campanhas educativas são ações essenciais e de suma importância para enfocar o problema e encontrar soluções práticas.

Diante do exposto, e por se tratar de matéria de interesse público, aguardo de meus nobres pares a aprovação desta proposição.

ASS: 11Mar2015 10:09
Edley 2896

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1142/2015
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Sector de Protocolo Legislativo
JUD Nº 1142/2015
Folha Nº 02